

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

**Despacho n.º 12 076/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 18 de Maio de 2005:

Irene Cândida Rodrigues da Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal do mesmo quadro, sendo exonerada da actual categoria com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente, *Ana Palmira Antunes de Almeida*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Despacho conjunto n.º 355/2005.** — Nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 64/87, de 6 de Fevereiro, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 99/89, de 29 de Março, e 242/93, de 8 de Julho, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, obtida a anuência do Conselho Superior do Ministério Público, é renovada a comissão de serviço de inspector-geral da Administração do Território do licenciado Raul Geménio Martins de Melo Santos, procurador-geral-adjunto do quadro de magistrados do Ministério Público.

O presente despacho produz efeitos desde 6 de Maio de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 356/2005.** — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º dos Estatutos do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 269-A/2002, de 29 de Novembro, é nomeado no cargo de presidente do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicoddependência o licenciado médico João Augusto Castel-Branco Goulão, cuja sinopse curricular se publica em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005.

21 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Sinopse curricular de João Augusto Castel-Branco Goulão

1971-1978 — licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa (Hospital de Santa Maria).

1979-1980 — internato de policlínica no Hospital de Santa Maria, na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa e no Centro de Saúde de Nisa.

1981-1982 — serviço médico à periferia no concelho de Faro.

1982 — exame de ingresso no internato complementar.

1983 — ingresso na carreira de clínica geral, tendo sido colocado no Centro de Saúde de Faro.

1988-1992:

Convidado pela comissão instaladora do Centro das Taipas a frequentar um estágio naquele Centro, com vista à criação de uma estrutura de atendimento a toxicoddependentes no Algarve;

Convidado pela comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Algarve para preparar a equipa e organizar o Serviço de Prevenção e Apoio a Toxicoddependentes (SPAT) de Faro, extensão do Centro de Saúde de Faro, assumindo a direcção deste Serviço.

1992 — nomeado presidente da comissão instaladora do Centro de Atendimento a Toxicoddependentes do Algarve, em comissão de serviço, equiparado a director de serviços.

1995 — nomeado presidente da Direcção Regional do Algarve do SPTT, com responsabilidades na organização dos serviços também no Alentejo; nova comissão de serviço, equiparado a subdirector-geral.

1997-2002:

Nomeado (5 de Março de 1997) presidente do conselho de administração do SPTT, em comissão de serviço, equiparado a director-geral;

Reconduzido em 2000, exercerá este cargo até 5 de Dezembro de 2002, data de extinção do SPTT por fusão com o IPDT, dando lugar ao Instituto da Droga e da Toxicoddependência (IDT);

Representante português no Comité Científico do Observatório Europeu da Droga e da Toxicoddependência (OEDT);

Representante português no Comité de Acompanhamento do Programa Europeu de Prevenção da Toxicoddependência;

Membro da comissão executiva da Comissão Nacional de Luta contra a Sida;

Foi em diversas ocasiões chamado a prestar esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Saúde e à Subcomissão Eventual da Toxicoddependência;

Integrou a Comissão para a Estratégia Nacional de Luta contra a Droga.

2003 — regressou à actividade clínica no CAT da Parede e como coordenador dos Serviços de Promoção de Saúde da Casa Pia de Lisboa.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

#### Departamento de Recursos Humanos

**Despacho (extracto) n.º 12 077/2005 (2.ª série).** — Por despachos do secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros e do director nacional da Polícia de Segurança Pública de 14 de Abril e de 6 de Maio de 2005, foi autorizada a requisição, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, do técnico de informática-adjunto António José Martinho Tenera para exercer funções no Departamento de Saúde e Assistência na Doença, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Maio de 2005.

16 de Maio de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

#### Governo Civil do Distrito de Beja

**Despacho n.º 12 078/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso da competência que me é conferida por despacho desta data do governador civil do distrito de Beja, subdelego na tesoureira Florinda Lopes Serano de Jesus Arocha, e na ausência ou impedimento desta, bem assim sempre que se verifique conveniência de serviço em razão do seu volume, na assistente administrativa especialista Maria Celeste Ferreira Moreira Alves Machado, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos de concessão de passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com esses actos;
- Apreciar e despachar pedidos de licenças, registos e autorizações da competência do governador civil, emissão dos mesmos, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- Despachar assuntos de natureza corrente e assinar a respectiva correspondência, bem como assinar a correspondência necessária à mera instrução dos processos e à execução das decisões do governador civil.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos entretanto praticados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 de Maio de 2005. — A Secretária, *Dina Madalena Silvestre Saraiva*.